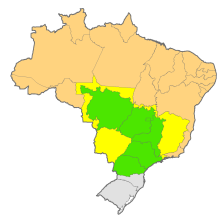


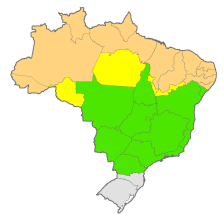
1998 →

- Reconhecimento da primeira zona livre de febre aftosa com vacinação, constituída pelos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina.



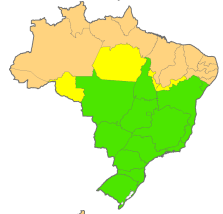
2000 →

- Reintrodução da febre aftosa no Estado do Rio Grande do Sul, com suspensão da condição sanitária de zona livre de febre aftosa com vacinação para o referido Estado e Santa Catarina.
- Reconhecimento da zona livre de febre aftosa com vacinação, constituída pelo Estado do Paraná e Distrito Federal e por parte dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais e São Paulo.



2001 →

- Ampliação da zona livre de febre aftosa com vacinação, com reconhecimento dos Estados da Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Sergipe, Tocantins e parte de Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais e São Paulo.



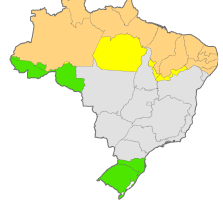
2002 →

- Restituição da condição sanitária de zona livre de febre aftosa com vacinação para os Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina.



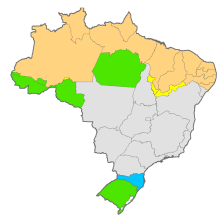
2003 →

- Ampliação da zona livre de febre aftosa com vacinação, com reconhecimento do Estado de Rondônia.



2005 →

- Maio: ampliação da zona livre de febre aftosa com vacinação, com reconhecimento do Estado do Acre mais dois municípios do Estado do Amazonas.
- Outubro: reintrodução do vírus da febre aftosa no Mato Grosso do Sul e Paraná, com suspensão da condição sanitária de zona livre de febre aftosa com vacinação para esses dois Estados mais Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Sergipe e Tocantins.



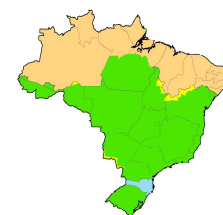
2007 →

- Reconhecimento do Estado de Santa Catarina como zona livre de febre aftosa sem vacinação e da região centro-sul do Estado do Pará como zona livre de febre aftosa com vacinação.



2008 →

- Maio: restituição do reconhecimento de zona livre de febre aftosa para os Estados da Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, São Paulo, Sergipe e Tocantins.



2008

- Julho: restituição do reconhecimento de zona livre de febre aftosa para o Estado de Mato Grosso do Sul.
- Restabelecimento completo da área suspensa em 2005.

Legenda →

- Zona livre sem vacinação
- Zona livre com reconhecimento suspenso
- Zona livre com vacinação
- Zona infectada
- Zona Tampão